



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE ADITAMENTO DE COOPERAÇÃO N.º 014 /16

Processo Administrativo nº 13/10/41151

Interessado: Secretaria Municipal de Finanças

Termo de Cooperação nº 09/14

Objeto: Colaboração com subsídios técnicos de engenharia, para a produção de laudos de avaliação de imóveis, destinados a embasar Contratos de Locação ou renovação destes pelo Município.

Por este instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, através da Secretaria Municipal de Administração, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e de outro lado, a **COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS - COHAB**, doravante denominada simplesmente **COOPERADA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 46.044.871/0001-08, por seu representante legal, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogada a vigência do ajuste pelo período de 33 (trinta e três) meses.

SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor total da presente Cooperação é de R\$ 2.759.165,66 (dois milhões, setecentos e cinquenta e nove mil, cento e sessenta e cinco reais e sessenta e seis centavos).

TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas referentes ao presente ajuste foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificada no orçamento municipal sob os números indicados às fls. 1071 do processo, sendo permitidas alterações, caso necessárias, e desde que admitidas pela legislação vigente:

041000.04150.04.122.4009.4188.339039.01.100000

051000.05120.04.121.4009.4188.339039.01.100000



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



061000.06110.04.122.4009.4188.339039.01.100000
071000.07110.12.122.4009.4188.339039.01.210000
087000.08720.10.122.4009.4188.339039.01.310000
091100.09110.08.122.4009.4188.339039.01.510000
111000.11140.13.122.4009.4188.339039.01.100000
121000.12110.04.122.4009.4188.339039.01.100000
161000.16110.06.122.4009.4188.339039.01.100000
211000.21101.04.122.4009.4188.339039.01.100000
221000.22110.04.122.4009.4188.339039.01.100000
241000.24110.11.122.4009.4188.339039.01.100000
251000.25120.15.122.4009.4188.339039.01.100000
261000.26101.04.122.4009.4188.339039.01.100000

QUARTA- DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do termo original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 15 de julho de 2016


TARCÍSIO GALVÃO DE CAMPOS CINTRA
Secretário Municipal de Finanças

COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS - COHAB
Presidente: Ana Maria Minniti Amoroso



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo n.º 13/10/41151

Interessado: Secretaria Municipal de Finanças

Cooperante: Município de Campinas

Cooperada: Companhia de Habitação Popular de Campinas - COHAB

Termo de Cooperação n.º 09/14

Aditamento de Termo de Cooperação n.º 014/16

Objeto: Colaboração com subsídios técnicos de engenharia, para a produção de laudos de avaliação de imóveis, destinados a embasar Contratos de Locação ou renovação destes pelo Município.

Na qualidade de **COOPERANTE** e **COOPERADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 15 de julho de 2016

TARCÍSIO GALVÃO DE CAMPOS CINTRA
Secretário Municipal de Finanças

COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS - COHAB
Presidente: Ana Maria Minniti Amoroso